

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024



Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Excelentíssima Secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, as quais, **indica e requer seja enviado esforços e recursos financeiros do Poder Público Estadual, para construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral de Ensino Básico na Vila do Murici, no 1º Distrito da Zona Rural, do Município de Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de reiterar e solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja enviado esforços e recursos financeiros do Poder Público Estadual, para construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral de Ensino Básico na Vila do Murici, no 1º Distrito da Zona Rural, do Município de Caruaru.

Como é de conhecimento de todos, é um pleito de nosso mandato a construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral de Ensino Básico, na Vila do Murici, de acordo com o Requerimento nº 3.937/2021, reiterados nos



Requerimentos nº 234/2022, 290/2023 e nº 399/2023 no 1º Distrito da Zona Rural, ante a demanda crescente da população local.

Nesse sentido, com a finalidade de envidar esforços para angariar recursos públicos para a concretização deste pleito, nada mais justo que requerer ao Poder Executivo do Governo Estadual, recursos e esforços para a construção do aparelho público, voltados para a educação, supracitado.

A importância da construção de escolas de tempo integral municipais na zona rural, financiadas com recursos do Governo Estadual, é crucial para o desenvolvimento educacional e social das comunidades rurais.

Estabelecer essas instituições em áreas remotas garante que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde cedo, fundamental para o seu desenvolvimento integral. Além disso, essa medida ajuda a minimizar as disparidades educacionais entre áreas urbanas e rurais, proporcionando

Deveras, o ora solicitado, cumpre um papel essencial dentro das diretrizes da educação, estabelecendo um ambiente propício para o desenvolvimento integral das crianças e jovens, ao oferecerem educação de qualidade, essas instituições atendem não apenas a um direito garantido por lei, mas também cumprem um importante papel na promoção do cuidado, da educação e da socialização das crianças e jovens.

Na mesma toada, a sugestão de indicar a Vila do Murici, no 1º Distrito da Zona Rural de Caruaru, é pelo grande impacto positivo para aquela comunidade, visto ser uma área de alto índice de vulnerabilidade social.

A presente proposta, atinge ao menos os ODS nº 4 e 10, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o qual versa sobre educação de qualidade e redução das desigualdades.



Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Excelentíssima Secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 20 de maio de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO